

RESOLUÇÃO Nº100 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 1ª REGIÃO/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONFERIDA PELA LEI Nº. 1.411, DE 13 DE AGOSTO DE 1951, COM REDAÇÃO DAS LEIS NºS 6.021 DE 02 DE JANEIRO DE 1974 E 6.537 DE 19 DE JULHO DE 1978, REGIMENTO INTERNO ART. 2º, ÍTEM B, E TENDO EM VISTA A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO.

RESOLVE:

ART. 01º – HOMOLOGAR O **REGISTRO PROFISSIONAL DEFINITIVO E EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S)**:

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
183/22	ALEXANDRA CARRUPT DE AZEVEDO PACHECO	27.941
053/20-F	RONNIE VAZ MOREIRA	27.942
136/22-F	MARIA CHRISTINA VILAR TORRES	27.943
163/22-F	LEONARDO RODRIGUES DE LIMA	27.944
121/21-F	GUILHERME CARVALHO PACHECO	27.946
197/22	JÁDER HONÓRIO CORRÊA DE OLIVEIRA	27.947
202/22	NICOLAS FEDERICO CORREA PAZOS	27.948
203/22	BRUNO FRANCHINI DE SOUZA LEO	27.949
186/22-F	DANILO JORGE BRAZ GUIMARÃES	27.950
206/22	GIL DUQUE ESTRADA DE BARROS	27.951
114/22-F	JOÃO MARCELO DE MOURA E CUNHA	27.952

ART. 02º - HOMOLOGAR A **APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTAS(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
084/22	JOHANN MARQUES VIANA FREITAS	27.899
096/22	MÁRCIO JOSÉ DE CASTRO BISPO	27.903

ART. 03º - HOMOLOGAR A **REATIVAÇÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
017/16	CAINÃ PEDRO FRANCO GOUVEIA	27.133

ART. 04º - HOMOLOGAR A EMISSÃO DE **CREDENCIAL DE ESTUDANTE E EMISSÃO DE CARTEIRA** DO(S) SEGUINTE(S) ESTUDANTE(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
184/22	NICOLAS GONÇALVES MARTINS	00.735

ART. 05º - HOMOLOGAR O **REGISTRO DEFINITIVO E EMISSÃO DE CERTIDÃO(ES)** DE REGULARIDADE DE FUNCIONAMENTO DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	NOME	RF. Nº.
198/22	LNJB ASSESSORIA E CONSULTORIA	03.538



RESOLUÇÃO Nº100 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ART. 06º – HOMOLOGAR O **CANCELAMENTO DE REGISTRO POR FALECIMENTO, COM REMISSÃO DE DÉBITOS**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
409/63	LUIZ OLYMPIO VASCONCELLOS	02.108
844/75	MARCO AURELIO HESER FERREIRA	07.843
1401/75	JORGE TADEU GONÇALVES FERREIRA	08.119
388/84	MARCUS VINICIUS BOAVENTURA GUIMARÃES	14.208
178/09	JAILSON DIAS TEIXEIRA	25.329

ART. 07º – HOMOLOGAR O **TRATAMENTO ESPECIAL EM FUNÇÃO DA IDADE** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
460/74	JOSÉ CARLOS DA SILVA ALVES	07.093
1192/76	CARLOS AUGUSTO MONIZ LUSTOSA	08.829
1055/78	GUSTAVO ARAUJO SEIDL	10.353
1216/78	ANGELA MARIA BARRA BAHIA VIANNA	10.427
232/81	LUCIANO ROBERTO LAGO	12.066
1382/82	JOSÉ ILHA NETO	13.702
271/84	JORGE ANTONIO DE FARIA	14.167
730/83	ROSA LÚCIA TAVARES SHIBATA	14.199
1468/84	NIVALDE JOSÉ DE CASTRO	14.721
044/01	CLAUDIO RODRIGUES PERES	22.414
280/05	TARCISIO REGATTIERI	24.099

ART. 08º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
257/12	OBERLAND FARRULLA	06.062
1054/73	ELIZABETH TAVARES REINIGER	06.679
095/83	CARLOS FRANCIS PINTO DE AMORIM	13.347
1571/81	VICTOR DE MATTOS FERNANDES	13.596
117/17	FERNANDO ANTONIO JORGE PEREIRA	15.035
540/85	PAULO ROBERTO CARDOSO NEUMEISTER	15.047
663/87	WAGNER MOREIRA DA SILVA	16.370
1401/87	MANOEL DE SOUZA MONTEIRO	16.663
389/99	ANDERSON AMORIM DE AMORIM	22.052

ART. 09º – HOMOLOGAR O **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO EM VIRTUDE DO NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, DEVIDO A APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
160/92	ANTONIO JOAQUIM GEORGE BRASIL CORRÊA	19.332
117/17	HYPÓLITO ALVES BASTOS NETO	27.375



RESOLUÇÃO Nº100 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ART. 10 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO** DEVIDO A **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL PARA OUTRO CORECON DA FEDERAÇÃO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
207/91	ALEXANDRE LEONEL DE REZENDE	18.928
460/12	CRISTIANE MALDONADO DOS SANTOS GOUGET	26.323

ART. 11 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DO REGISTRO** EM VIRTUDE DE **DOMICÍLIO NO EXTERIOR E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
009/11	MURILLO CAPANEMA DE SOUZA CUBAS	25.782

ART. 12 - HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **NÃO EXERCÍCIO** DE ATIVIDADES PRIVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
263/89	ANDRE MAURICIO FIGUEIREDO PENTEADO	17.703
011/91	ISAIAS FREIRE DOS SANTOS	18.827
017/94	MAURICIO ATEM	19.986
103/98	JOSE RICARDO BRUN FAUSTO	21.597
289/04	NADJA PIEDADE DE ANTONIO	23.808
197/09	FILIPE NAZARETH BENSIMON	25.348
271/16	TIAGO DRESCH NOGUEIRA DE SÁ	27.262
433/16	ELIAS MARTINS VIEIRA	27.299
296/17	LARYSSA DUPRAT GOMES	27.440

ART. 13 - HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **NÃO EXERCÍCIO** DE ATIVIDADES PRIVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
233/92	RACHEL SILVEIRINHA CORREA	19.376
055/06	MARINA CABALLERO THEBERGE	24.201
045/10	PEDRO RANGEL BOGADO	25.489
071/10	BRUNO VARELA DOS SANTOS	25.510
062/20	SARAH FERREIRA	27.753
185/21	AMANDA DUARTE MERGULHÃO	27.843

ART. 14 - HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO**, EM VIRTUDE DE **NÃO EXERCÍCIO** DE ATIVIDADES PRIVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA E O **INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
224/91	CLOVIS PAES DE CARVALHO	18.945



RESOLUÇÃO Nº100 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ART. 15 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL** EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO CONTINUADO**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
055/10	SARA BEZERRA MUNIZ	25.498

ART. 16 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO** E NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1991/77	MARIO MARCIO PEIXOTO RAMALHO	09.795
569/95	MAURO MACHADO LEITE	20.718
359/06	JULIANA VARES POSSATO	24.358
440/06	DÉBORA MOURA DE CASTRO	25.367

ART. 17 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO** E NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS E DEFERIMENTO DA **REMISSÃO DE DÉBITOS**, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
067/95	MARIA EDICIA SAMPAIO MACAMBIRA DA SILVA	20.480

ART. 18 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO** DE REGISTRO PROFISSIONAL, EM VIRTUDE DE **DESEMPREGO** E NÃO EXERCÍCIO DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS PRIVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1272/81	MAURO RICARDO SANTOS DA COSTA	12.447
1351/86	NAUFEL PADILHA DAVID	16.191
743/87	MARCO AURELIO CORREA GIOVANNONI	16.402
602/02	LEANDRO LOPES LUSTOSA	23.159

ART. 19 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL** EM VIRTUDE DO COMPROVADO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE ECONOMIA E FINANÇAS, CONFORME ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
858/78	RIO DO SUL AGROPECUARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	00.847
680/90-F	DUANE DO BRASIL S/A	02.189
370/95-F	NBC-PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	02.437

ART. 20 – HOMOLOGAR O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE **CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL** EM VIRTUDE DO COMPROVADO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DE ECONOMIA E FINANÇAS, CONFORME ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
501/98-F	MERCADOS DE ENERGIA CONSULTORIA LTDA	02.883

RESOLUÇÃO Nº100 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ART. 21 – HOMOLOGAR O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DEFINITIVO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S):

PROC. Nº.	RAZÃO SOCIAL	RF. Nº.
361/03	BENCHMARK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA	03.145
394/16	GOGUEST-CONSULTORIA EM FINANÇAS, MARKETING E SISTEMAS LTDA	03.448

ART. 22 – HOMOLOGAR O NÃO PROVIMENTO DE RECURSO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
1144/88	PAULO BISPO DA SILVA FILHO	17.463

ART. 23 – HOMOLOGAR O PROVIMENTO DE RECURSO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
073/17	THIAGO DE MATTOS GONZALEZ LEITE	27.349

ART. 24 – HOMOLOGAR O VOTO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO 'DE OFÍCIO' DE REGISTRO PROFISSIONAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E O NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA COM EFEITOS RETROATIVOS A 02/06/1980 E REMISSÃO DOS DÉBITOS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
770/59	CELME RAMOS VIEIRA	00.989

ART. 25 – HOMOLOGAR O VOTO DE DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E O NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REMISSÃO DE DÉBITOS, DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
142/75	LUIZ AUGUSTO PONTUAL	07.552

ART. 26 – RATIFICAR A DECISÃO TOMADA “AD REFERENDUM” PELA PRESIDENTE DO CORECON-RJ PARA CANCELAMENTO REGISTRO PROFISSIONAL DO(S) ECONOMISTA(S) ABAIXO INFORMADO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL TOMADA NO PROCESSO Nº 0505561-46.2018.4.02.5101/RJ, QUE TRAMITOU NA 4ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 14/02/2012.

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
295/06	FERNANDO LAPINHA GIL	24.309

ART. 27 – RATIFICAR A DECISÃO TOMADA “AD REFERENDUM” PELA PRESIDENTE DO CORECON-RJ PARA CANCELAMENTO REGISTRO PROFISSIONAL DO(S) ECONOMISTA(S) ABAIXO INFORMADO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL TOMADA NO PROCESSO Nº 5083764-23.2020.4.02.5101/RJ, QUE TRAMITOU NA 4ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 17/12/2019.

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
415/14-F	ELIE SENDER	26.881



RESOLUÇÃO Nº100 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022

ART. 28 – RATIFICAR A DECISÃO TOMADA “**AD REFERENDUM**” PELA PRESIDENTE DO CORECON-RJ PARA **CANCELAMENTO** REGISTRO PROFISSIONAL DO(S) ECONOMISTA(S) ABAIXO INFORMADO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL TOMADA NO **PROCESSO Nº 5103450-35.2019.4.02.5101/RJ**, QUE TRAMITOU NA 4ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
170/13	FLAVIO FUCS	26.643

ART. 29 – RATIFICAR A DECISÃO **AD REFERENDUM** PELA PRESIDENTE DO CORECON-RJ PELO DEFERIMENTO **DA HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
196/22	DJALMA CORRÊA PINHO JUNIOR	27.945

ART. 30 – RETIFICAR O ART. 7 DA RESOLUÇÃO 075/22:

ONDE SE LÊ **APOSENTADORIA**, LEIA-SE **CANCELAMENTO** DE REGISTRO PROFISSIONAL POR **NÃO EXERCÍCIO** DE QUAISQUER ATIVIDADES PROFISSIONAIS PRIVATIVAS E/OU INERENTES À PROFISSÃO DE ECONOMISTA **E INDEFERIMENTO DA REMISSÃO DE DÉBITOS** DO(S) SEGUINTE(S) ECONOMISTA(S):

PROC. Nº.	NOME	RD. Nº.
070/90	MYERS WEISSMANN RAMIRO	18.326

SALA DAS SESSÕES 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Conselheiro(a) Relator(a): ANTÔNIO DOS SANTOS MAGALHÃES



FLAVIA VINHAES SANTOS
Presidente